

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 738/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidora –
Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento de diária emitido pela Reitoria, que solicita a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 734/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **734/2025** de 30 de junho de 2025, a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) de diária à servidora Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 01 JULHO 2025

Riane